



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Estado do Paraná

LEI n.º 961/2020

SÚMULA: Denomina a Unidade Básica de Saúde Central de "DÉLCIO PLEPINSKI"

O vereador **NELSO DE ANDRADE JUNIOR** propôs, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada de "DÉLCIO PLEPINSKI" a Unidade Básica de Saúde Central do Município de Inácio Martins, neste Estado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins PR, em 02 de abril de 2020.



EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1209 Página 11
Data: 08/04/2020